



Lei nº 3.479 de 18/03/2015.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO MENDONÇA JORGE, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR Na importância de R\$. 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), na seguinte dotação no orçamento financeiro do corrente exercício:

01	Prefeitura Municipal
01.05	Departamento de Saúde
01.05.01	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0150.2025.0000	Op. e Manut. das Unidades Básicas de Saúde
Ficha 193 - 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$. 106.800,00
Fonte de Recursos:	0.05.13-300.037

Art. 2º O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo primeiro, deverá ser coberto com recursos do Governo Federal/Ministério da Saúde, sendo, R\$. 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais) recursos proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior, representados pelo saldo disponível na fonte acima em 31/12/2014 e o restante no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 010201	Secretaria da Administração
Ficha: 042 - 04.122.0046.2009.0000	Manut. da Secretaria da Admin. e suas Dep -10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 010302	Divisão de Contabilidade e Orçamento
Ficha: 080 - 04.124.0065.2055.0000	Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade .. -3.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Local: 010801	Manut. do Depto. do Meio Ambiente
Ficha: 306 - 18.541.0051.2056.0000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente .. -5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 011001	Administração
Ficha: 366 - 13.392.0261.2045.0000	Manut. do Museu Histórico -1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 367 - 13.392.0261.2045.0000	Manut. do Museu Histórico -2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



Lei nº 3.479 de 18/03/2015.

Ficha: 368 - 13.392.0261.2045.0000	Manut. do Museu Histórico	-1.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 369 - 13.392.0261.2045.0000	Manut. do Museu Histórico	-2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 011101	Administração	
Ficha: 405 - 23.695.0346.2050.0000	Admin. da Praia Artificial	-6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 011301	Administração	
Ficha: 419 - 15.122.0285.2054.0000	Op. e Manut. do Depto. de Obras	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 420 - 15.122.0285.2054.0000	Op. e Manut. do Depto. de Obras	-2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 011601	Segurança e Patrimônio	
Ficha: 443 - 06.181.0086.2034.0000	Manutenção da Divisão de Trânsito	-1.500,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 010601	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	
Ficha: 254 - 15.452.0282.2033.0000	Manut. de Praças, Parques e Jardins	-10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 279 - 26.782.0360.2036.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	-3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de março de 2015.


JULIANO MENDONÇA JORGE
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria